



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6636

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.845,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 125 0017 2011	3 1 90 11 00	76	7.410,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	286	6.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	377	2.820,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	15.000,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 04 00	589	28.930,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	591	15.698,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	641	55.884,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 11 00	697	47.666,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 1 90 13 00	698	18.437,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	775	19.600,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 16 00	841	8.400,00
Total:			225.845,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2050	3 3 90 39 00	305	6.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	4 4 90 52 00	381	2.820,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	682	55.884,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 1 90 13 00	765	66.103,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 1 90 11 00	876	80.038,00
02 17 01 15 452 0026 2126	3 3 90 39 00	956	15.000,00
Total:			225.845,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Julho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário
Municipal de Governo